

GUARDA-NOTURNO – LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Exmo./a Sr./a
Presidente da Câmara Municipal

REQUERENTE

Nome / Denominação*

Domicílio / Sede*

Número Lote / Andar

Código postal* Localidade

Freguesia* NIF / NIPC*

Data de nascimento Nacionalidade

Tipo de Doc. Identificação Cartão de Cidadão/BI Passaporte Autoriz. de residência

Outro, qual?

Número Válido até

Grau de escolaridade

Contacto telefónico

E-mail

*Campos de preenchimento obrigatório

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Consente que as notificações/ comunicações do Município lhe sejam feitas via (aplicável a pessoas singulares):

Contacto telefónico E-mail Outro

No caso das notificações/ comunicações por via postal, estas deverão ser enviadas para a seguinte morada:

Requerente Representante Outra (indique abaixo)

Domicílio / Sede

Número Lote / Andar

Código postal Localidade

Freguesia

PEDIDO

Vem requerer a V. Exa. a admissão ao concurso para a atribuição de licença para o exercício da atividade de guarda-noturno na área territorial da união de Freguesias de Santiago e Santa Maria.

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado;
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento** – Município;
 - Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <http://www.cm-tavira.pt/site/politicaprivacidade> ou envie um e-mail para privacidade@cm-tavira.pt;
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

Tavira,

O/A Requerente

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Para o efeito, junta e/ou exhibe os documentos que a seguir se assinalam:

- Pessoa Singular** - Requerente
- Exibição de documento(s) de Identificação: Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte
- Currículo profissional (com indicação do contacto telefónico e endereço de correio eletrónico);
- Certificado de habilitações literárias;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a dívidas por imposto ao Estado Português;
- Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social;
- Ficha médica de aptidão, emitida por médico de trabalho, nos termos da Lei n.º 102/2019, de 10 de setembro, para os efeitos da alínea k) do ponto 2.1 do artigo 2.º do programa de concurso;
- 2 fotografias atuais e iguais, a cores, tipo passe;
- Declaração de honra
- Outros documentos comprovativos relevantes para a decisão de atribuição de licença.

DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu, _____

declaro sob compromisso de honra que tomei conhecimento e que cumpro todos os requisitos de admissão previstos nas alíneas d), f), g), h), i), j) e m) do enunciado no ponto 3.1 do Aviso de Abertura:

- a) Possuir plena capacidade civil;
- b) Não exercer, a qualquer título, cargo ou função na administração central, regional ou local;
- c) Não exercer a atividade de armeiro nem de fabricante ou comerciante de engenhos ou substâncias explosivas;
- d) Não ter sido sancionado, por decisão transitada em julgado, com a pena de separação de serviço ou pena de natureza expulsiva das Forças Armadas, dos serviços que integram o Sistema de Informações da República Portuguesa ou das forças e serviços de segurança, ou com qualquer outra pena que inviabilize a manutenção do vínculo funcional, nos cinco anos precedentes;
- e) Não se encontrar no ativo, reserva ou pré-aposentação das forças armadas ou de força ou serviço de segurança;
- f) Não ser administrador ou gerente de sociedades que exerçam a atividade de segurança privada, diretor de segurança ou responsável pelos serviços de autoproteção, ou segurança privado em qualquer das suas especialidades, independentemente da função concretamente desempenhada;
- g) Possuir a robustez física e o perfil psicológico para o exercício das funções, comprovados por atestado de aptidão emitido por médico do trabalho, o qual deve ser identificado pelo nome e número da cédula profissional, nos termos previstos na lei;
- h) Não estar inibido do exercício da atividade de guarda-noturno.

Tavira, _____

O/A Declarante
